



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

EMENDA nº

Data: 17/01/2006

Proposição
PL 6.272/2005

Autor

Deputado André Figueiredo – PDT / CE

Nº do prontuário

1. Supressiva

2. Substitutiva

3. [X] Modificativa

5. Aditiva

5. Substitutivo global

TEXTO

No texto deste Projeto de Lei, altere-se a denominação “Analista-Técnico da Secretaria da Receita Federal do Brasil”, para a denominação “Analista-Tributário da Secretaria da Receita Federal do Brasil”.

Justificativa

A mudança da denominação do cargo de Analista-Técnico para Analista-Tributário visa identificar melhor o que este mesmo cargo representa na Secretaria da Receita Federal. Como ele pertence a uma carreira denominada “Auditória da Receita Federal”, e, de fato, os seus integrantes desempenham as atividades-fins do Órgão, é importante que a sua denominação contenha termo que o relate às atividades próprias da Receita Federal, o que já ocorre com o outro cargo da citada Carreira.

PARLAMENTAR

Brasília – DF